



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

DECRETO Nº 198, datado de 09 de setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Considerando o documento Protocolado Eletronicamente nº 2285, formulado pela servidora pública municipal Rafaela Dallapicola Teixeira Ferreira, que solicita exoneração do cargo que ocupa, cumprindo o rito formal que o caso requer por meio do Requerimento Administrativo nº 1058, estando esse endereçado corretamente e constando os motivos que a leva a requer.

Considerando por fim, que a servidora supracitada se encontra compondo o quadro funcional ativo desta Casa de Leis, sob a matrícula CMSM-ES nº 1748, no cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº **688** SPTC/ES e do CPF nº ***.356.***-**, do cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de São Mateus, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022 e suas alterações, tornando sem efeitos o Decreto nº 196, datado de 01/09/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 (oito) de setembro de 2025, em conformidade com o requerimento supracitado.

R E G I S T R A – S E , P U B L I C A – S E E C U M P R A – S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS

2º Secretário

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Secretário de Administração

Dec. 003/2023

